

PORTARIA Nº 42.753/2016

Súmula: “Revoga a Portaria nº 42.144/2016”.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XLII, do art. 56 da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao contido nos autos 6986/2016,

R E S O L V E

Art 1º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 42.144, de 05 de fevereiro de 2016, que estabeleceu responsabilidade sob o Sistema de Gestão Integrada de Informações Governamentais no âmbito da Administração Pública Municipal à Secretaria Municipal de Finanças.

Art 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 42.144/2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de agosto de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal